



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 066/2011 ANO II

Belo Horizonte, quinta-feira, 07 de abril de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Apresentou-se neste Tribunal, em 05/04/2011, procedente da Assistência Militar:
- nº 098.469-0, 3º Sgt PM Geraldo Marçal de Araújo

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Flávia Imaculada Chaves Diniz

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0009715-02.2010.913.0000 ou 20

Referência: Processo n. 0003006-13.2008.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Autor: Éder Ribeiro Guimarães Júnior

Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)

Réu: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Despacho

Vistos etc.

“Vista” às partes pelo prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, para apresentação de razões finais.

Após, vista ao Procurador de Justiça, por igual prazo.

EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n.0000030-64.2007.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Cel PM Reinaldo Martins

Advogados: Rodrigo Suzana Guimarães (OAB/MG 65.553) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Despacho

Vistos etc.

Presentes os requisitos de admissibilidade, com fulcro no art. 215 do RITJM/MG, determino a abertura de “vista” dos autos ao douto Procurador de Justiça oficiante nesta Corte, para a apresentação de contrarrazões.

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0010237-92.2011.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Impetrantes: Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

Paulo Eduardo Andrade Reis

Advogados: Zoé Ferreira Santos (OAB/MG 126.800)

Eliane Ferreira Macerou (OAB/MG 99.304)

Impetrado: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Despacho

Vistos etc.

Tendo em vista que fui designado relator do Procedimento Administrativo n. 01/2011, que analisa os autos de Correição Judicial realizado na 2ª AJME, declaro-me impedido para exercer a jurisdição nos presentes autos de Mandado de Segurança, em conformidade com o artigo 37, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar e com o artigo 53 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Militar.

PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0009142-27.2011.9.13.0000 ou 190

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: 3º Sgt PM Carlos Hamilton Batista Benevenuto

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG: 106.114) e outros

Súmula do Despacho

Indeferido o pedido de retratação, mantendo a decisão agravada

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010146-02.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0009992-15.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Agravado: Alessandro Augusto da Silva

Advogada: Camila Segala Ferreira (OAB/MG 86.307)

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010179-89.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0009975-42.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Agravado: João Matuzinhos Bento Veloso

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo da Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação

Processo Licitatório: nº 01/2011

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para produção, edição e impressão de revista voltada para a área jurídica e estudiosos do Direito, com tiragem quadrimestral, para a Justiça Militar.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL julgou habilitadas as empresas Unika Editora Ltda e Gíria Editoração e Diagramação Ltda e inabilitadas as empresas Articulação Comunicação e Marketing Ltda, por não ter apresentado o documento referente ao item 4.1.3.1.2 do edital; Interativa Design e Comunicação Ltda, por não ter apresentado o documento referente ao item 4.2.1 do edital; Prefácio Comunicação Ltda, por não ter apresentado o documento referente ao item 4.1.3.1.2 do edital e por ter apresentado o documento referente ao item 4.2.1 do edital com prazo de validade vencido; Press Comunicação Empresarial Ltda, por ter apresentado o documento referente ao item 4.2.1 do edital com prazo de validade vencido e TL Publicidade e Assessoria Ltda, por ter apresentado o documento referente ao item 4.1.3.1.1 do edital em desacordo com o objeto do edital.

Abre-se prazo para recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40746MG => 8, 9; 48275MG => 13; 50328MG => 30; 56746MG => 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41;
57887MG => 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22; 67363MG => 11; 67516MG => 38; 70510MG =>
28; 75885MG => 41; 77819MG => 44; 78201MG => 1, 2, 2, 3, 3, 4, 5; 80955MG => 45; 81796MG =>
18; 82986MG => 18; 83345MG => 45; 85662MG => 20; 86307MG => 38; 86587MG => 36; 86997MG =>
36; 88823MG => 29; 90131MG => 17; 91047MG => 34, 46; 91153MG => 14, 37; 91462MG => 35;
93507MG => 12; 93911MG => 24; 95574MG => 8, 34, 46; 96262MG => 37; 96712MG => 2, 3, 3, 4, 5,
15, 19, 22, 25, 26, 42; 98996MG => 36; 100378MG => 29; 101172MG => 23, 32, 39; 101508MG => 6;
102333MG => 13; 102722MG => 2, 2, 3, 4, 5, 15, 19, 22, 25, 26, 40; 103774MG => 45; 104231MG
=> 37; 105015MG => 23, 32, 39; 105874MG => 1, 36; 106073MG => 8, 34, 43, 46; 106114MG => 10,
14; 106303MG => 29; 107149MG => 30; 107157MG => 1; 107966MG => 1, 44, 45; 108473MG => 21;
108629MG => 13; 109145MG => 2, 3, 4, 5, 15, 19, 22, 25, 26; 109263MG => 27; 109447MG => 27;
111515MG => 2, 3, 28; 113618MG => 16; 114309MG => 36; 114479MG => 29; 116073MG => 29;
116739MG => 8, 46; 117309MG => 28; 117734MG => 29; 117751MG => 31; 118477MG => 7, 45;
120123MG => 4, 5, 15, 19, 22, 25, 26; 120643MG => 8, 46; 120708MG => 29; 124631MG => 8, 34,
46; 124670MG => 23, 32, 39; 125931MG => 29; 126027MG => 14; 126612MG => 1; 126634MG => 33;
127326MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000028-61.2011.9.13.0001 ou 2567/11

Autor: 3º Sgt Joao Batista da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado 06/04/2011 => Intime-se o Estado de Minas Gerais para que se manifeste sobre o valor da causa atribuído pelo autor, tendo em vista que a matéria objeto dos presentes autos encontra-se sumulada pelo TJMMG, de modo que não há complexidade na causa que justifique a atribuição de valor neste patamar. . Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Ronan Saraiva Franco Amaral.

2 - 0003007-64.2009.9.13.0001 ou 1069/09

Autor: Sd 1ª CI Josue Freitas dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Vista às partes, quanto ao trânsito em julgado do acórdão de retro para que requeiram o que for de direito.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0003067-37.2009.9.13.0001 ou 1137/09

Autor: 2º Sgt Joel Saldanha Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Vista às partes quanto ao trânsito em julgado do acórdão de retro, para que requeiram o que for de direito. . Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0003117-29.2010.9.13.0001 ou 1744/10

Autor: Cad Fabio Julio da Silveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0003348-56.2010.9.13.0001 ou 1975/10

Autor: Sd 1ª CI Luiz Sergio Silveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à

ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00 (quinhentos reais).. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

6 - 0010245-66.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Wellisson de Carvalho Cesario ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Abelardo Celso Medina.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000036-82.2004.9.13.0001 ou 22399

Réu: Cb Roneison Dimas da Silva => Vista à defesa para apresentação do registro do armamento apreendido, sem o qual não será autorizado o levantamento do mesmo. Assinalado o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação, findo o qual será determinada a destruição do bem apreendido.
. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

8 - 0000189-42.2009.9.13.0001 ou 34762

Indiciado/Investigado: 2º Sgt Elenoir Rodrigues Alves, 2º Sgt Elenoir Rodrigues Alves, Cb Livistone Guimaraes de Carvalho, Cb Livistone Guimaraes de Carvalho, Cb Uediton Maximo dos Santos, Cb Uediton Maximo dos Santos => Publicado. Vista à defesa para os fins do artigo 417, §2º, do CPPM.. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0000470-95.2009.9.13.0001 ou 35337

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Romindo Pereira de Souza, Sd 1ª CI Romindo Pereira de Souza => Audiência de inquirição do ofendido designada para o dia 13/05/11, às 16:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

10 - 0000490-18.2011.9.13.0001 ou 39270

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Leonardo Batista => Audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia designada para o dia 09/05/11, às 15:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

11 - 0003084-39.2010.9.13.0001 ou 39033

Flagranteado: Cb Jerry Araripy Andrade Coimbra => Audiência de inquirição da vítima e testemunhas militares arroladas na denuncia designada para o dia 08/04/11, às 13:30 horas, foi TRANSFERIDA para dia 06/05/11 às 16:00 horas. Adv.: Moises Elias Pereira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

12 - 0000018-14.2011.9.13.0002 ou 2549/11

Embargado: Sd 1ª CI Vanderlei Barbosa ; Embargado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Embargado, no prazo legal, para impugnação aos Embargos à Execução.. Adv.: Juvenil de Souza Ignacio, Leonardo Canabrava Turra.

13 - 0003065-64.2009.9.13.0002 ou 1135/09

Autor: Cb Pedro Adilson Camilo dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Republicado. Vista às partes acerca da juntada de laudo pericial.. Adv.: Bruno Tasca Santana, Juana Novais Machado, Katia de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra.

14 - 0003340-76.2010.9.13.0002 ou 1966/10

Autor: 2º Sgt Adailton Flores Gusmao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for direito.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Leonardo Canabrava Turra.

15 - 0003511-67.2009.9.13.0002 ou 1603/09

Autor: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

16 - 0009822-40.2010.9.13.0002 ou 2218/10

Autor: Sd 1ª CI Marcos Paulo dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Ato ordinatório praticado. Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os

fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Domenico Natali Chiachio, Leonardo Canabrava Turra.

17 - 0009852-75.2010.9.13.0002 ou 2248/10

Autor: Sd 1ª Cl Walker Rodrigues Moura ; Réu: Estado de Minas Gerais => Ato ordinatório praticado. Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Leonardo Canabrava Turra.

18 - 0009870-96.2010.9.13.0002 ou 2267/10

Autor: 3º Sgt Abilio Antunes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Ato ordinatório praticado. Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Geraldo Magela Silva, Leonardo Canabrava Turra, Wallenstein Rocha Mourao.

19 - 0009965-92.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Wesley de Souza Izeffler ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 114/116 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o Recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

20 - 0010002-56.2010.9.13.0002 ou 2397/10

Autor: Cb Faustino Ferreira dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Ato ordinatório praticado. Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

21 - 0010092-64.2010.9.13.0002 ou 2492/10

Autor: 1º Sgt Andre Luiz Cardoso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Ato ordinatório praticado. Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart, Leonardo Canabrava Turra.

22 - 0010112-55.2010.9.13.0002 ou 2509/10

Autor: 2º Sgt Maurino Alvarenga Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0010169-39.2011.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Emerson Batista da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Justiça gratuita concedida. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

24 - 0010184-08.2011.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Leandro Araujo Benedito ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Justiça gratuita concedida. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Leonardo Braga Schlittler.

25 - 0010185-90.2011.9.13.0002

Autor: Cb Gilmar Alves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Justiça gratuita concedida. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0010186-75.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Evaldo Bonifacio Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Justiça gratuita concedida. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

27 - 0010194-52.2011.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Luciano Cardoso Simoes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Justiça gratuita concedida. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com

resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Alessandra Soares de Oliveira Barros, Jaqueline Chaves Martins.

28 - 0010196-22.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Ludercio Jose de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Justiça gratuita concedida. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

MATÉRIA CRIMINAL

29 - 0000007-29.2004.9.13.0002 ou 23592

Réu: Cb Aelio Dias de Souza => Intime a Defesa para os fins do art. 457, §4º, do CPPM.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

30 - 0000172-37.2008.9.13.0002 ou 32439

Réu: Sd 1ª CI Pedro Daniel Correa Nunes => Audiência de inquirição de testemunhas da Defesa dia 12/05/11 às 13h45. . Adv.: Felisberto Egg de Resende, Jefferson Silva Guimaraes.

31 - 0000593-27.2008.9.13.0002 ou 33958

Réu: Cb Moises Messias Vilanova Albuquerque => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 23/05/2011, às 15:00h. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria.

32 - 0000690-90.2009.9.13.0002 ou 35722

Réu: Cb Claudio Cota de Almeida, Sd 1ª CI Leandro Macedo de Menezes => Audiência de Interrogatório designada para 20/05/2011, às 13:45 hs.. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

33 - 0001061-54.2009.9.13.0002 ou 36296

Réu: 3º Sgt Victor Henrique g de Amorim Vaz => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 24/05/2011, às 15:30h. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas.

34 - 0002070-17.2010.9.13.0002 ou 38017

Réu: Cb Edson Gomes da Silva Filho => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 16/05/2011, às 15:00h. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

35 - 0003134-59.2010.9.13.0003 ou 1759/10

Autor: Cb Marco Aurelio Ferreira da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

36 - 0003341-92.2009.9.13.0003 ou 1433/09

Autor: Cap Tania Augusta da Silva Salema ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado. Alvará Judicial expedido.. Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carine Silva Diniz, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

37 - 0009637-96.2010.9.13.0003 ou 2034/10

Autor: Cb Everaldo Oliveira Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Dangelo dos Santos Mauricio, Mauricio de Oliveira Junior.

38 - 0009682-03.2010.9.13.0003 ou 2079/10

Autor: Sd 1ª CI Alessandro Augusto da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafuldo Sanches, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Camila Segala Ferreira.

39 - 0009715-90.2010.9.13.0003 ou 2112/10

Autor: 2º Sgt Paulo Cesar Viseu ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

40 - 0009754-87.2010.9.13.0003 ou 2151/10

Autor: 1º Ten Araci da Conceicao Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

41 - 0010131-58.2010.9.13.0003 ou 2531/10

Impetrante: Cap Paulo Starick ; Impetrado: Estado de Minas Gerais => Declarada incompetência da Justiça Militar Estadual.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ramon Mercês Garcia.

42 - 0010244-75.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Jorge Francisco da Cruz Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

MATÉRIA CRIMINAL

43 - 0000365-15.2009.9.13.0003 ou 35136

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Bruno Luiz de Brito Bittencourt => Autos entregues em carga à defesa/ Declarada extinta a punibilidade, nos termos do art. 123, inciso VI, dfo CPM.. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

44 - 0000372-75.2007.9.13.0003 ou 31013

Réu: 1º Ten Leonardo Jose Campos => Audiência admonitória designada para o dia 12/04/2011, às 15h30.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Hollerbach Ferreira.

45 - 0000493-69.2008.9.13.0003 ou 33529

Réu: Cb Adir Garcia Fontoura => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Adriana Victor de Carvalho, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Guilherme Salvador Mendes, Marcelo Peixoto de Melo, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

46 - 0001593-25.2009.9.13.0003 ou 34227

Réu: 3º Sgt Jorge Waldo Landim Ferreira => Autos entregues em carga à defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória.. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.